

PORTARIA 0987 23 ABR 2025

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que são conferidas pelo Ato Executivo nº 083 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº 6805/2012, o disposto na Resolução CA Nº 102/2014, a Instrução de Serviço SEBEC Nº 001/2023 e o processo de Acompanhamento de Servidores em Readaptação Funcional nº 19.508.543-9;

RESOLVE:

- I. Mandar registrar na ficha funcional da servidora **LAISE DE FATIMA OLIVEIRA**, RG 3XXX087X/SSP-PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Apoio, na Função de Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Restaurante Universitário do Serviço de Bem Estar à Comunidade, a Readaptação Funcional Definitiva, exercendo as atividades na forma indicada pelo Médico do Trabalho, junto a mesma Divisão e Órgão, no período de 20/08/2024 a 20/08/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

PRORH/DAT – 1213496

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3371-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - CEP 86038-350
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Documento: **PortariaLaise.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 23/04/2025 16:08 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **19.508.543-9** por: **Antonio Bezerra de Lima Filho** em: 23/04/2025 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
13e7ce6ae0ef94356b34bf9a9109d89.